



DECRETO Nº 2548, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

**HOMOLOGA REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA –
COMPEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HEITOR ÁLVARO PETRY, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 47, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. É homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMPEI, de Vera Cruz, aprovado pelos conselheiros em 20 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. O Regimento Interno de que trata este artigo, fica fazendo parte deste Decreto, como anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2004.

HEITOR ÁLVARO PETRY,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Secretaria da Administração, 21 de dezembro de 2004.

LORENO RENATO NYLAND, Secretário.